



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 908

ANO X

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA JOVENS DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA ESTAGIAREM EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM O INCISO III DO ARTIGO 203 C.C INCISO IV DO ARTIGO 214 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2022. **VALOR:** 53.970,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 459/2022

Determina o afastamento preventivo de servidor público municipal em razão de Processo Administrativo Disciplinar.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2022 em face da servidora **M.B.C**, educadora de creche, para apuração de descumprimento de dever funcional, por supostamente ter empurrado e batido com um traveseiro na cabeça de uma criança sob seus cuidados;

Considerando que, ao permanecer trabalhando, a servidora manterá contato direto com as testemunhas e vítima, podendo haver comprometimento no andamento do Processo Administrativo Disciplinar, bem como colheita de provas;

RESOLVE:

Determinar o afastamento cautelar da servidora **M.B.C** do cargo de educadora de creche, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar nº 001/1993.

Ilha Solteira, 13 de dezembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO DE ILHA SOLTEIRA